



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE REDES - UDR

Relatório Final de Execução de Contrato

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Divisão de Informática
Unidade de Desenvolvimento em Redes (UDR)

Contrato Nº 002/2024-UEAP

Processo Nº 0022.0496.1202.0001/2023 – PROTOCOLO/UEAP

À Unidade de Contratos e Convênios (UCC),

Segue o relatório final de execução do contrato Nº 02/2024-UEAP, celebrado entre a Universidade do Estado do Amapá (UEAP) e a empresa SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 13.406.686/0001-67).

1. Informações Gerais do Contrato

- **Contratante:** Universidade do Estado do Amapá (UEAP)
- **Contratada:** SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
- **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em Licenciamento de Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, Administrativa e Administração Técnica e a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à implantação, suporte técnico, capacitação/treinamentos, documentação, sustentação e customização dos sistemas licenciados.

2. Vigência do Contrato

A empresa **SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, foi contratada para prestar serviços técnicos de Tecnologia da Informação para a Universidade do Estado do Amapá (UEAP). O contrato tem a vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 04 de Abril de 2024 e encerrando em 04 de Abril de 2025. O contrato pode ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses.

3. Descrição dos Serviços Prestados

Os serviços contratados incluíram:

1. Serviços de Licenciamento/Atualização do SIG – UEAP com fornecimento de código fonte.
2. Serviços de Fábrica de Softwares para uso em OS de customização, implantação, atualização de funcionalidade ou migração de dados do SIG – UEAP).
3. Serviços de suporte técnico/Sustentação do SIG – UEAP, com fornecimento do código fonte.
4. Serviço de treinamento e capacitação para os módulos do SIG – UEAP



Cód. verificador: 409060123. Cód. CRC: 372A553
Documento assinado eletronicamente por **JOSEPH SILVA DA CUNHA** em 26/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Os serviços de suporte técnico/Sustentação do SIG - UEAP foram executados mensalmente durante a vigência do contrato enquanto os demais itens são executados dependendo da demanda por meio de solicitação.

4. Execução dos Serviços

A empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. cumpriu integralmente as cláusulas contratuais estabelecidas, mantendo os serviços técnicos de Tecnologia da Informação do SIG - UEAP, de forma contínua e eficiente.

Até o momento, foram abertas 11 (dez) ordens de serviço para suporte técnico/sustentação do SIG - UEAP, cobrindo o período de 11 de abril de 2024 a 10 de março de 2025, totalizando 189 (cento e oitenta e nove) tickets registrados na central de atendimento da empresa, todos devidamente solucionados. Foram solicitados 10 (dez) pré-orçamentos de customização, dos quais 4 (quatro) foram aceitos; 2 (dois) já foram entregues e 2 (dois) encontram-se em desenvolvimento. Além disso, foram solicitadas duas implantações de novos módulos do sistema: o módulo de Lato Sensu foi validado e implementado em produção, enquanto o módulo de Stricto Sensu está em fase de validação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP). Não foram solicitados treinamentos e licenciamentos de novos sistemas.

5. Avaliação da Contratada

Durante a vigência do contrato, a empresa demonstrou comprometimento e eficiência na execução dos serviços, não havendo registros de problemas significativos ou descumprimento das obrigações contratuais. Todas as equipes atuaram de forma a atender, da maneira mais rápida e eficiente possível, as demandas, com destaque para a equipe de suporte e atendimento e a equipe de sucesso do cliente. A comunicação foi realizada por meio da central de atendimento, e-mail e WhatsApp, sempre com respostas em tempo hábil. Além disso, foram realizadas reuniões, inicialmente semanais, que posteriormente passaram a ser quinzenais, para acompanhar as demandas, solicitações e prioridades. Por fim, todos os tickets abertos foram solucionados de maneira satisfatória, demonstrando a eficiência dos serviços prestados.

6. Observação Final

Este relatório foi elaborado antes do término da vigência do contrato, e algumas informações estão sujeitas a alterações.

7. Conclusão

A empresa SIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. cumpriu todas as suas obrigações contratuais de forma satisfatória. Não foram identificados problemas ou falhas na prestação dos serviços. Recomenda-se a consideração positiva desta empresa para futuros contratos, dadas a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

—



Cód. verificador: 409060123. Cód. CRC: 372A553
Documento assinado eletronicamente por **JOSEPH SILVA DA CUNHA** em 26/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

